

Memorando 1.535/2024

De: Euclides Q. - MD-DG-DIRLEG-CP

Para: MD-DG-DIRLEG-CP - Comissões Permanentes

Data: 26/03/2024 às 14:00:43

Setores (CC):

MD-DG-DIRLEG-CP, PARL-AM, PARL-AG, PARL-EA, PARL-PC, PARL-RQ, PARL-YH

Setores envolvidos:

MD-DG-DIRLEG-CP, PARL-AM, PARL-AG, PARL-EA, PARL-PC, PARL-RQ, PARL-YH

Emenda 19 ao PL 17-2024

Prezados Vereadores,

Segue anexo Emenda da Comissão para assinatura. Caso o vereador queira manifestar voto contrário, favor responder a este Memorando informando esta decisão.

—

Euclides de Quadros
Analista Parlamentar

Anexos:

Emenda_Modificativa_19_2024_PL_17_12_24_3_.pdf



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL Nº 19/2024 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 17/2024, que Autoriza a extinção da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências.

Mensagem nº 010/2024

Modifique-se o *caput* e o § 3º do Artigo 9º e o *caput* dos Artigos 13 e 20 e o Parágrafo único do Artigo 14, do Projeto de Lei nº 17/2024, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 9º Os atuais empregados públicos existentes na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, admitidos até a data da publicação desta Lei, através de Concurso Público de provas e títulos, serão, após manifestação prevista nos §§ 1º e 4º deste Artigo, inseridos no quadro de pessoal da AMS/FOZ, mantidas a nomenclatura, carga horária, vencimentos e requisitos de escolaridade, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

...

§ 3º A ausência de manifestação no prazo estabelecido nos §§ 1º e 4º deste artigo, implicará na assunção automática de manutenção do atual vínculo com a Fundação Municipal de Saúde, até que a mesma seja extinta.

[...]

Art. 13. A contratação de obras, serviços, compras, alienação e locação, observará preferencialmente os procedimentos próprios de contratação na modalidade de pregão, na forma da lei e do regulamento próprio a ser editado pela AMS/FOZ, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

[...]

Art. 14. ...

Parágrafo único. Os contratos vigentes da Fundação Municipal de Saúde até a data da publicação desta Lei que, após a devida análise da Comissão de que trata o § 1º do Art. 2º desta Lei, sejam entendidos como legais e necessária a sua continuidade, e desde que observem os princípios da administração pública, poderão ser assumidos pela Administração Direta ou por entidade autárquica criada para este fim, até o final da sua vigência.”



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

[...]

Art. 20. Na execução desta Lei, o Poder Executivo encaminhará, para apreciação da Câmara Municipal, projetos específicos propondo a abertura de Crédito Adicional Especial, para cobrir despesas das atividades da Autarquia Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – AMS/FOZ.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

CLJR

CEFOTICAF

CSEPA

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Anice Gazzaoui
Presidente

Rogério Quadros
Presidente

Yamin Hachen
Vice-Presidente

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

Protetora Carol
Vice-Presidente

Alex Meyer
Membro

Rogério Quadros
Membro

Jairo Cardoso
Membro

/EQ

Assinado por 5 pessoas: PROTETORA CAROL DEDONATTI, ANICE GAZZAUI, EDIVALDO ALCÂNTARA, ROGÉRIO QUADROS e ALEX MEYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87F8-21AB-8620-DE72> e informe o código 87F8-21AB-8620-DE72





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87F8-21AB-8620-DE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 26/03/2024 14:16:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 26/03/2024 14:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 26/03/2024 14:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 26/03/2024 15:26:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 26/03/2024 16:02:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87F8-21AB-8620-DE72>